



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Resolução de Mesa 02 de 19 de fevereiro de 2025

Declara ponto facultativo os dias 3 e 4 de março de 2025 na
Câmara de Vereadores de Barão.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO, usando das atribuições que
lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno – Resolução nº 36 de
23 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º Fica declarado ponto facultativo nos dias 03 e 04 de março de 2025, sendo que, nos
referidos dias, não haverá expediente na Câmara Municipal de Barão.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Barão/RS, 19 de fevereiro de 2025.

Pedro Gilson Jahn.
Presidente

Mário César Ajala.
Vice-Presidente

Alexandre Scheuchuk
Primeiro- Secretário

Luciano Ricardo Sandrin
Segundo- Secretário